

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 161/2026
 Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 59.800,00
 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) e
 dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
Soma da Unidade:		2.500,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2047 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.300,00
Soma da Ação:		54.300,00
Soma da Unidade:		54.300,00
Total Geral:		59.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
Soma da Unidade:		2.500,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2047 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Soma da Ação:		5.300,00
2051 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	49.000,00
Soma da Ação:		49.000,00
Soma da Unidade:		54.300,00
Total Geral:		59.800,00

 Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 161/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de maio de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>